



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 6 (seis) da sessão plenária extraordinária administrativa presencial realizada no dia 10 (dez) de junho de 2022, às 10 (dez) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Luís Felipe Lopes Boson, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, André Schimidt de Brito e Ricardo Marcelo Silva.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage.

Cumprimentando os presentes, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão para leitura da Ata de Encerramento da Correição Ordinária realizada neste Regional no período de 6 a 10 de junho do corrente ano, passando a palavra ao Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

O Exmo. Ministro Corregedor-Geral cumprimentou os presentes na pessoa do Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem. Passou a expor a visão da Corregedoria-Geral sobre o andamento dos trabalhos neste Regional. Registrou que o Corregedor tem como uma de suas grandes missões fazer a aproximação das instituições da Justiça do Trabalho, intento que foi alcançado com total êxito em razão da correição realizada. Manifestou-se quanto à interação ocorrida com os Exmos. Desembargadores do Tribunal, que engrandece a Justiça do Trabalho e as instituições, tratando não somente dos assuntos processuais e técnicos, mas, sobretudo, das relações pessoais. Externou ter sido uma semana de muito trabalho, mas, gratificante. Mencionou conhecer a história do Tribunal, recordando o fato de seu pai ter sido Juiz do Trabalho em Minas Gerais, o que o levou a um impacto emocional quando se avizinhou a correição ordinária no Tribunal da 3ª Região, primeiro Tribunal de grande porte que visitou na condição de Corregedor-Geral. O Ministro agradeceu ao Presidente por ter cedido o seu espaço de trabalho à equipe de assessores e apresentou agradecimentos pela gentileza com que foi atendido pela equipe do TRT da 3ª Região. Teceu elogios à gastronomia mineira e aos locais visitados. Registrou que o Regional, em tempo recorde, arrecadou 13 toneladas de alimentos para doação à Arquidiocese Metropolitana de Belo Horizonte, com entrega ao Arcebispo Metropolitano Dom Walmor Oliveira de Azevedo, atendendo à campanha Corregedoria-Solidária, projeto de iniciativa pessoal do Corregedor-Geral.

O Exmo. Ministro afirmou que Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região não apresentou nenhum aspecto negativo que chamasse a atenção da Corregedoria-Geral. Mencionou que houve um incremento de oitenta e poucas Varas do Trabalho

1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

para quase cem Varas entre as melhores do País, refletindo diretamente no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – Igest. Elogiou o nível satisfatório da Taxa de Congestionamento Líquido do 2º Grau e ainda considerou que a taxa de congestionamento do 1º e 2º graus esteve, em todos os níveis, inferior à média nacional dos Tribunais de igual porte. O Exmo. Ministro também fez referências elogiosas ao prazo de duração do processo apresentado pelo Tribunal, que, dentro da linha de corte estipulada, sempre esteve com prazos abaixo da média nacional. Mencionou, ainda, o prazo médio de análise de Recursos de Revista, que se apresentou satisfatório, estando entre 48 e 49 dias, enquanto a média nacional dos Tribunais de mesmo porte estaria entre 93, 94, 95 dias. O prazo médio do exame das liminares foi também mencionado, sendo constatada obediência ao princípio da duração razoável do processo. Nota elogiosa foi apresentada à idealização do CEJUSC itinerante, citando o bom funcionamento dos dois níveis do CEJUSC em Minas Gerais, com boas estruturas, sobretudo no 2º Grau. O Exmo. Ministro Corregedor-Geral ainda citou o empenho absolutamente satisfatório na Semana de Conciliação, que atingiu o 3º lugar, com mais de 2.000 acordos realizados. Mencionou o acordo de Cooperação Judiciária firmado com a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e o Projeto de Administração da Justiça Consensual, que foi bem construído com a identificação das partes, advogados e temas, permitindo que os julgamentos fiquem mais céleres. Elogiou o Setor de Precatórios na tentativa de redução do número de precatórios e a digitalização dos processos, com registro de 5.000 processos incluídos no PJe.

O Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos reiterou os agradecimentos à Administração e aos Exmos. Desembargadores pela recepção lhana e carinhosa dispensada a ele e aos membros de sua equipe e pela colaboração do Tribunal, que ocorreu de forma absolutamente tranquila. Cumprimentando os Desembargadores, Juizes, representante do Ministério Público do Trabalho, colaboradores do Tribunal e a equipe que o acompanha, nas pessoas do MM. Juiz Auxiliar Rafael Gustavo Palumbo e dos servidores Fábio Moreira de Carvalho, Suely Ermenegildo Silva, Jurema Costa de Oliveira Silva e Janice Alcântara da Rocha Bortolassi, solicitou a leitura da ata pela ilustre Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Dra. Suely Ermenegildo Silva (documento anexo).

Finda a leitura da ata, o Exmo. Ministro Corregedor-Geral passou a palavra ao Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, que mencionou que a solidariedade do Exmo. Ministro não é somente na campanha para atendimento aos mais necessitados, mas, também, no encaminhamento dado no caminho que deverá ser trilhado; citou que a nobreza do Ministro se expressa no caráter pedagógico da Ata, valendo-se dos substantivos 'confiança' e 'esperança', dos verbos 'confia' e 'espera'; registrou que o Exmo. Ministro enaltece as qualidades dos Exmos. Desembargadores e dos servidores, apontando o que deve ser feito para corrigir o rumo, oferecendo um caminho. O Exmo. Desembargador Presidente registrou, em seu nome e dos demais desembargadores, que o resultado da correção será

2

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom right of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

objeto de atenção, reflexão e estudos. O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem agradeceu, citando admiração e respeito, com efetiva satisfação por receber o resultado como positivo para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes pediu a palavra e salientou o empenho para o cumprimento das recomendações apontadas na correição do ano anterior, quando ocupava a Presidência deste Tribunal, explicitando que foram envidados todos os esforços possíveis para atender às determinações, com a busca constante do cumprimento das metas exigidas. Justificou que, em razão de alguns fatores, como a questão do tempo, falta de orçamento próprio no momento oportuno e também por deficiência de pessoal, alguns poucos pontos ficaram pendentes de cumprimento, mas que, com a nova Administração, serão observados. Citou a conversa ocorrida sobre a Sociedade Anônima de Futebol (SAF), sugerindo que a Escola Judicial promova um encontro para tratar desse assunto, devido à sua importância. Por fim, agradeceu a presença do Ministro, manifestando sua satisfação em revê-lo.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto manifestou-se quanto ao período em que ocupou o cargo de 1º Vice-Presidente, registrando que a equipe do juízo de admissibilidade do Recurso de Revista atualiza-se permanentemente com a jurisprudência do colendo Tribunal Superior do Trabalho e citou situações específicas que ocorrem quando da análise de admissibilidade dos Recursos de Revista, como as arguições de negativa de prestação jurisdicional. O Exmo. Desembargador também fez referência ao momento atual em que ocupa o cargo de Corregedor, explicitando o empenho da Corregedoria perante os juízes de 1º grau com relação ao cumprimento das metas, destacando a que trata dos processos mais antigos. Registrou que vem orientando os juízes e os servidores para que façam uma seleção maior dos processos mais antigos, para destacá-los e, tanto quanto possível, levá-los a julgamento, sugestão que transmitiu aos seus eminentes pares do 2º grau, no sentido de que as suas assessorias sejam incitadas a pesquisar esses processos, dando-lhes prioridade.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso manifestou-se dizendo que a ata da correição servirá como um norte e trouxe informações quanto a três áreas de atuação. No que tange à Ouvidora, destacou a realização de vários normativos que serão editados para adequação integral à Resolução do CNJ n. 432, de 27 de outubro de 2021, inclusive com relação à superposição de postos. Informou que foi a primeira a trazer ao Desembargador Presidente a questão relativa à determinação de não haver acumulação com cargo de Administração, tendo sido feita, em razão dessa iniciativa, a modificação do Regimento Interno. Elucidou que sua permanência na função de Ouvidora se dá por ordem do Tribunal Pleno, uma vez que sua eleição tinha ocorrido anteriormente à vigência da Resolução do CNJ n. 432, de 27 de outubro de 2021, o que foi comunicado ao CNJ. Quanto à acessibilidade e à questão da segurança dos magistrados em risco, prontificou-se a permanecer atenta, para evitar



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

quaisquer reclamações na Ouvidoria, destacando que existem vários comitês e comissões com trabalhos preventivos. No que se refere aos precatórios, informou que se encontram na página do *site* oficial do TRT informações atualizadas e transparentes, esclarecendo que estas informações ainda não são totalmente fornecidas pelo Tribunal de Justiça, por uma questão de estratégia de segurança, porque as informações, se dadas na integralidade, inclusive em relação aos créditos de cada trabalhador credor, podem gerar efeitos nefastos em seções de créditos fraudulentas ou prejudiciais. Com relação à inscrição no BNDT, informou que o Regional faz a inscrição no Regime Comum e que, no Regime Especial, quem faz esta gestão é o Tribunal de Justiça. Com relação à Escola Judicial, explicitou que os esforços devem se voltar ao futuro, construção e aprimoramento dos magistrados, registrando pedido de destinação de verba substancial para o Regional. Salientou que os cursos são programados com base em demandas, não só da ENAMAT, observando-se as necessidades dos magistrados e servidores. Comunicou que foi feito pedido para curso a respeito das ferramentas do PJ-e. A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveria Pires Afonso agradeceu ao Exmo. Ministro, à sua equipe e ao Dr. Palumbo pela atenção dispensada e pela aceitação de informações adicionais. Fez menção à Correição Solidária como sendo de extrema importância, tendo em vista o número elevado de pessoas que necessitam de alimentos no País, acrescentando que a questão da falta de alimentação, segundo dados da FAO e da OMS, impacta violentamente as gestantes, as lactantes e a infância e isso significa que há uma sociedade com um déficit futuro, estando este comprometido como sociedade sadia.

O Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage, cumprimentando o Ministro Corregedor do TST e o Desembargador Presidente do TRT3, ressaltou a questão levantada pelo Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes envolvendo a falta de pessoal na Administração pública em geral. Ponderou que a sobrecarga de trabalho de servidores e magistrados é algo sério. Esta sobrecarga ainda não trouxe prejuízo ao jurisdicionado em virtude do sacrifício e desdobramento de magistrados e servidores, mas caso a falta de pessoal continue crescendo, eventualmente, haverá prejuízos ao jurisdicionado. O Exmo. Procurador-Chefe fez questão de destacar o trabalho deste Tribunal, que, mesmo em condições adversas, age com o brilho que se deve ter na Justiça.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, antes do encerramento da sessão, transmitiu a todos os presentes uma mensagem passada pelo Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira parabenizando a direção do TRT, atual e passada, pelo resultado da correição, explicitando a sensação boa de terem todos cumprido bem os deveres e que, apesar do período tão singular desta fase histórica, o TRT3 continuou mantendo a excelência da sua tradição. Agradeceu ao Ministro Corregedor e toda sua equipe pelo valioso raio X que foi feito neste Tribunal com o trabalho da correição. A Exma. Desembargadora comunicou também que os Exmos. Desembargadores ausentes acompanharam a sessão ao vivo pela plataforma "YouTube".

4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Exmo. Ministro Corregedor-Geral ponderou que, se tivessem disponibilidade de tempo, gostaria de estabelecer um diálogo sobre cada um dos 16 pontos tratados, registrando que, ao fazer a Correição, necessita encaixar o Tribunal nos normativos e que tem registradas todas as manifestações apresentadas. Por fim, reiterou os agradecimentos por todas as gentilezas, devolvendo a palavra ao Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem.

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando os presentes para o encerramento da campanha da Correição Solidária no hall do edifício-sede da Av. Getúlio Vargas, que ocorreria em seguida à sessão plenária.

Término dos trabalhos às 12 (doze) horas e 27 (vinte e sete) minutos.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 27/06/2022 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

